

## DECISÃO Nº 5

### DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **CLAUDIO ROMÃO**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **474**

CONDUTOR: **MARTIM ROMÃO**

Respeitante à fase da prova: **X30 - MANGA QUALIFICAÇÃO**

#### PENALIZAÇÃO APLICADA:

**Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.**

#### MOTIVO:

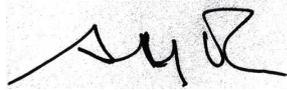
O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK 2022. O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

O Concorrente foi informado que esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK)

#### **Decisão anunciada**

Data : **04/12/2022**

Hora : **12:06**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	<b>Armando Ribeiro (PRT)</b> LIC. PT 22/0060	
Comissários Desportivos :	<b>Joana Falcão (PRT)</b> LIC. PT 22/0015	
	<b>Pedro Macedo (PRT)</b> LIC. PT 22/2141	

#### **NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO**

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **CLAUDIO ROMÃO**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **5** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :